



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 70, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 182ª Sessão Extraordinária, realizada em 01/10/2014, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.063678/14-94, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, MARCELO VILELA TANNUS FILHO, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei nº 12.676/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no DOU n. 195, de 09/10/2014, Seção 2, p. 55.